



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº027/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, para realizar calçamento em frente a igreja católica da comunidade Bela Vista da Corrente.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que este é um compromisso com a comunidade desde 2014, passaram-se dez anos e o projeto não saiu. Mais os moradores ficaram com esta expectativa e esperança, a igreja é o único espaço para realizar eventos e encontros da comunidade. O calçamento vai melhorar de forma significativa o ambiente e conciliar para a limpeza da igreja e do barracão.

Imbaú, 25 de fevereiro de 2025.

MARISTELA PELISSARO

Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTÓCOLO	
Nº	22461/2025
EM DATA DE: 10/03/2025	
RESPONSÁVEL PROTOCOLO (42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO SIQUEIRA KORTZ, 473 – IMBAÚ – PR	